



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Autorização

Estando devidamente cumprida as formalidades previstas no Artigo 24, IV da Lei Federal na 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório com Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO. (MÉDICOS CLINICOS GERAL 40 HORAS NO PSF ZONA URBANA).**

Com utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária 2015 Atividade **2.042 Execução Manutenção do Hospital Municipal; 2.052-Saúde da Família; 2.050-Atenção básica de saúde; Classificação econômica 33.90.36.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.**

Remeta-se o procedimento a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Novo Repartimento- PA, 06 de janeiro de 2015

Deuzeli Sena Vital
Sec. Mun. de Saúde e Saneamento
de Novo Repartimento
Portaria nº 0011/2015

Deuzeli Sena Vital

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento